

DECRETO n.º 1.150 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Decreto que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alto Caparaó”

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Caparaó;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Caparaó.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Caparaó será composto pela seguinte representação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Gil Gomes Custódio

SUPLENTE: Elaine Grimalde

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Silvia Lucia Marques

SUPLENTE: Elienai Pinheiro Araújo

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Cinthia Américo Maciel

SUPLENTE: Rosimeire Florêncio Rosa

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Gustavo Aguiar Lopes

SUPLENTE: Magna M. A. Amorim

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE ALTO CAPARAÓ

a) **IGREJAS CATÓLICAS DE ALTO CAPARAÓ**

TITULAR: Marinalva Batista Moreira

SUPLENTE: Vanusa Cristina dos Reis Martins

b) **ASSEVAC – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ALTO CAPARAÓ:**

TITULAR: Ladsmar Ezio da Silveira

SUPLENTE: Maurício Olavo Campos

c) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

TITULAR: Dionei Tavares Pinheiro

SUPLENTE: Elio Fernandes de Almeida

d) **USÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTO CAPARAÓ**

TITULAR: Roberta Cardoso Viana

SUPLENTE: Norma da Silva

Art.3º - Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ os seguintes membros:

I- **PRESIDENTE:** Gil Gomes Custódio

II- **VICE PRESIDENTE:** Elaine Grimalde

Art.4º - Fica nomeado como Secretária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO CAPARAÓ:

I- **SECRETÁRIO:** Dionei Tavares Pinheiro

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 02 de junho de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a)	<i>Decreto 1150/25</i>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé	
Alto Caparaó - MG <i>ER</i> de <i>Junho</i> de 20 <i>25</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura do Servidor	